Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 332 , DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA-, solicitando a retirada de galhos de arvore, deixados na calçada pós poda, na rua das Camélias,712 no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

Agrupar e retirar os resíduos para não atrapalhar o acesso de pedestres e veículos, bem como coletar folhas e galhos adequadamente, visto que, os materiais podem ser usados como adubo por meio de compostagem, são obrigações mínimas do agente público ou responsável que realiza as podas das arvores, não se permitindo que residências e comércios fiquem prejudicados pela desídia.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA